



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

## PORTARIA Nº 518/PROAD/UFFS/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 45/2018, tendo como objeto a contratação do serviço de engenharia, na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, para os equipamentos instalados no *Campus* Chapecó-SC.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 45/2018, tendo como objeto a contratação do serviço de engenharia, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, para os equipamentos instalados no *Campus* Chapecó-SC:

- I - gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- II - gestor suplente: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- III - fiscal setorial titular: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- IV - fiscal setorial suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.
- V - fiscal técnico titular: Eduardo Colle, Assistente em Administração, Siape 2124457;
- VI - fiscal técnico suplente: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2018, Processo nº 23205.001690/2018-51, contratada a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 262/PROAD/UFFS/2020, de 12 de novembro de 2020.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 27/07/2021*

**Portaria N° 518/2021 - PROAD (10.46)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/07/2021 17:31 )*

**ROSANGELA FRASSAO BONFANTI**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **518**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **27/07/2021** e o código de verificação: **ae12a10d32**